

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 043, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede Licença por Gestação a Geisa de Brito Reis”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e art. 1º, **§ único da** Lei Municipal nº 569/2012.

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Geisa de Brito Reis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de agosto de 2023 até 08 de fevereiro de 2024, a Sra. **Geisa de Brito Reis**, Servidora ocupante de cargo comissionado de **Vice-Diretora da Escola Miguel Teixeira de Carvalho**, matrícula nº 23.061, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2023.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 17 de agosto de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br